



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 059/2015

Data: 23 de abril de 2015.

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Técnico do Contrato nº 15/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

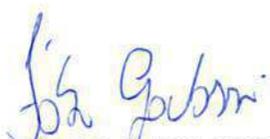
✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Jubar Leite da Silva**, nomeado pela Portaria nº 060, de 25 de agosto de 2003, no Cargo de Motorista, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 15/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em sistema de gestão informatizado de gerenciamento de combustíveis, totalmente via web browser, onde as transações devem ser online e realtime, integrado com a utilização de cartão magnético ou microprocessado disponibilizado nos Postos de Combustíveis Credenciados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2015.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

23/04/2015

  
Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**